



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 392/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP/COPEs

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XLVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MA nº. 9.989, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a alteração da composição e atribuições da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores MARIO LOBÃO CARVALHO, ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA NUNES e EDUARDO HELDER PACÍFICO PINHEIRO da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, WILLAME DIAS CORRÊA e a servidora JHESSYKA YASMINNI LOBO FERREIRA FERNANDES FELICIO para integrar a Comissão em referência, que passará a ser composta pelos(as) seguintes membros(as):

I - Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Membro Substituto do TRE-MA;

II - Dr. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral - Barra do Corda;

III - Dr. KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor-Geral;

IV - WILLAME DIAS CORRÊA, Assessor de Segurança Institucional e Inteligência; e

V - JHESSYKA YASMINNI LOBO FERREIRA FERNANDES FELICIO, Assistente de Segurança Institucional e Polícia Judicial.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Permanente de Segurança ficará a cargo do Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM e, na hipótese de seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, terá como substituto o Juiz JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente